



## DECRETO EXECUTIVO Nº 093, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

### Considera Profissionais Modelo do Transporte Coletivo Urbano.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**Considerando** o apoio do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Município de Controle e Mobilidade Urbana;

**Considerando** a premiação dos Profissionais Modelo do Transporte Coletivo Urbano escolhidos pela Associação das Empresas de Transporte de Passageiros – ATU e SEST-SENAT,

### DECRETA :

**Art. 1º** São considerados **Profissionais Modelo do Transporte Coletivo Urbano**, no ano de 2010, os funcionários que prestam seus serviços junto ao **Expresso Medianeira Ltda**:

- **Cleber Rogério Costa da Silva** – Fiscalização
- **Everaldo Alves do Nascimento** – Motorista
- **José Paulo Dias dos Santos** – Cobrador

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria**, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2010.

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal